



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.272/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 138/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 138/2022 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de 500 (quinhentas) toneladas de Rejeito Asfáltico, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/12/2022 DE Nº 12609
UMUARAMA 20.12.2022
R. M. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS